

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de Preços para empresa especializada em materiais de consumo, acondicionamento, embalagens e pedagógicos para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 20 de março de 2024, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);**

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/03/2024.

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 05 de março de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1551042

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2024 firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e a empresa **ATUALIZA SISTEMAS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 36.XXX.XXX/XXXX-79. Objeto: **FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE INVENTÁRIO DE ITENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2024. Valor Global: R\$ 59.134,80 (cinquenta e nove mil e cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 29/02/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 16/2022 firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e a empresa **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ N.º 41.XXX.XXX/0001-XX. Objeto: a) aditamento de prazo; b) ratificação das demais cláusulas. Fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses, de 11/03/2024 até 10/03/2025. Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitarem com o presente termo. Data da assinatura: 01/03/2024.

Protocolo 1551005

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O Sr. RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, AUTORIZOU, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **AVANTE SOLUÇÕES DE EXCELÊNCIA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 50.191.997/0001-82, para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica para regulamentação e implementação da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Nova Canaã do Norte/MT, 05 de março de 2024.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

Publique-se

Protocolo 1551220

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

TERMO DE FOMENTO N.º001/2024 - DATA:05/03/2024 - OBJETO: CUSTEAR DESPESAS PARCIAIS COM AULAS DE TAEKWONDO WTF (Olimpico) PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO DISTRITO DE ENTRE RIOS E SENDO ASSIM COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE PROFESSORES E EXAMES DE GRADUAÇÃO - CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DO DISTRITO DE ENTRE RIOS - CNPJ: 31.957.077/0001-88 - VALOR: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 05/03/2024 À 31/12/2024

TERMO DE CONVENIO N.º 002/2024 - DATA: 05/03/2024 - OBJETO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E O ATENDIMENTO PARCIAL AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DO COLÉGIO MILITAR, TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE NOVA UBIRATÁ - CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE NOVA UBIRATÁ - CNPJ: 11.549.716/0001-69 - VALOR: R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 05/03/2024 À 31/12/2024.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1551035

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2.024 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA/MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO N.º 0085-2023, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 06/03/2024 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 18/03/2024 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18/03/2024 às 13h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18/03/2024 às 13h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregaoeletronico/> e www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes>. Nova Xavantina - MT, 05 de março de 2.024.

Marina Angélica Marca

Pregoeira Oficial.

RC PUBLICAÇÃO 66 9 9984-4633.

Protocolo 1551045

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

DECRETO N.º 52/2023

"Dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, com os seguintes cargos e respectivos membros, para o Biênio de 2023/2024"

SILVANO PEREIRA NEVES, o Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, com os seguintes cargos e respectivos membros, para o Biênio de 2023/2024.

- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Cláudio Ferreira Amorim Suplente: Ana Cristina de Lima

- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Gilberto Fernandes da Silva Suplente: Gildo Uliana

- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

Titular: Edna Melo

Suplente: Elivone Souza Pena

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS "TRÊS ESTRELAS" - P.A. CARACOL.

Titular: Jorge da Costa

Suplente: João Batista de Oliveira

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS "ASPROBEL" - P.A. JULIETA

Titular: Plácido Humberlino Pereira Suplente: Manoel Ferreira da Costa

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS GLEBAS CARVALHO - "ASPROCAR III"

Titular: Lindiomar Ferreira Lopes Suplente: Laerte de Souza

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS P.C.As "CASULO I E II" - ASPROCASULO

Titular: Nelson Camargo Lopes Suplentes: João Amaro Dutra Simões

- REPRESENTANTES DO INDEA - ULE NOVO HORIZONTE DO NORTE

Titular: Rogerio Ribeiro da Silva Suplente: Valmir José Martins

- REPRESENTANTES DA EMPAER /MT - ESCRITÓRIO LOCAL

Titular: Jurelino Monteiro Caldas

ARTIGO.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, 29 de Agosto de 2023.

SILVANO PEREIRA NEVES
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1550970